



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1101 Ticket: 11010

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00014/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, para a Estação de Tratamento de Água, deste município e para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O edital está disponível a partir do dia 25/04/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 15/05/2018. Certame: às 09h15 do dia 15/05/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 019/2018

Processo Licitatório nº 00018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00009/2018.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Objeto: Locação de licença de uso por tempo determinado do sistema de Informática, incluindo implantação, instalação, configuração, migração de dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores na sede da CONTRATANTE e na sede da CONTRATADA, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido..

Prazo: 31/12/2018

Valor: R\$ 126.461,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
91	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.39.00
97	02.02.02.04.129.5014.4.096.3390.39.00

230	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
354	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de abril de 2018.

ATA nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00012/2018. Às treze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designados pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/17. Conforme sessão ocorrida no dia 17/04/2018, na qual a empresa COMERCIAL ANGOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.301.845/0001-66 saiu vencedora dos itens 3 e 4, sendo o item 3 “carne de frango - coxinha da asa” e 4 “carne de frango- peito sem osso”, do Processo licitatório nº 00023/2018, Pregão Presencial nº 00012/2018. A referida empresa apresentou certidão municipal, conforme item 10.4.5 do edital, vencida, e portanto, nos termos da legislação vigente foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão atualizada e regular, conforme item 10.9 do edital já mencionado. O prazo acima citado expirou na data de 24/04/2018, sem que a empresa apresentasse a certidão regularizada ou se manifestasse de qualquer modo. Diante da omissão da empresa, conforme estabelece a lei, ela fica desclassificada dos itens 3 e 4 deste Pregão Presencial nº 00012/2018. Nesta condição, convocase a empresa LEONARDO GABRIEL LUIZ 11993573674, inscrita no CNPJ 29.455.470/0001-21, classificada em segundo lugar para os itens 3 e 4 do edital já citado, devidamente habilitada nos autos, por ter vencido para o fornecimento de outros itens, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura do Município de Albertina no dia 26/04/2018, às 15h, a fim de manifestar seu interesse em contratar com o Município de Albertina os itens 3 e 4 do edital do Pregão Presencial nº 00012/2018, tendo em vista a desclassificação da empresa COMERCIAL ANGOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.301.845/0001-66. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio. Ana Paula Moreira Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Lucca – Membro.

VIII) Atos Oficiais

ERRATA

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO RETIFICAR:

DECLARO QUE A PUBLICAÇÃO DA LEI 1278 DE 24 DE ABRIL DE 2018, É INVALIDA POR MOTIVO DE ERRO. SEGUE RESUMO DA REFERIDA ABAIXO

LEI Nº 1278, DE 24 DE ABRIL DE 2018 - INVÁLIDA

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1101 Ticket: 11010

cinco mil reais) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ERRATA

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO RETIFICAR:

Considerando que a Lei 1278 foi invalidada retifico a numeração das mesma sendo que a Lei 1279 de 24 de abril de 2018 passará a ser o número 1278 de 24 de abril de 2018. Republica-se a referida Lei

Albertina 25/04/2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
